



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA TRIGESIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Jonatan Fernandes

1ª SECRETÁRIA: Simoni Stein Tornquist

VEREADORES PRESENTES: Ademir Marcelo Kochenborger, Cleonice Schirmer Strenske, Dante Conrado Mundt, Egídio Mattje Rodrigues, Jonatan Fernandes, Mauricio Lunkes, Mauro André Weigmer, Simoni Stein Tornquist e Volmir Wollmann.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 34ª (Trigésima Quarta) Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Oitava Legislatura; O Presidente, Vereador **Jonatan Fernandes**, invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; Após submeteu em discussão e votação a ata da sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade de votos; A sessão contou com a presença de todos os Vereadores. Por determinação do Presidente a 1ª Secretária Vereadora **Simoni Stein Tornquist** e o 2º (Segundo) Secretário, Vereador **Egídio Mattjes Rodrigues**, passaram a fazer a leitura das seguintes matérias do **PEQUENO EXPEDIENTE: Edital de Convocação nº 038/2024; Projeto de Lei nº 019/2024**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a concessão de subvenção social a entidade Associação Comunitária Cultural Bragadense - ACCB mantenedora dos serviços de radiodifusão comunitária da Rádio Pato FM e dá outras providências, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência para estudos e pareceres técnicos; **Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2024**, de autoria da Mesa Diretiva que Altera o Inciso VII do Artigo 15 d o inciso II do Artigo 23, da Lei Orgânica do Município de Pato Bragado e dá outras providencias, encaminhado para a Comissão Permanente de Justiça e Redação para estudos e parecer técnico; **Projeto de Resolução nº 002/2024**, de autoria da Mesa Diretiva que Dispõe sobre atualização do Regimento Interno deste Poder Legislativo, encaminhado para a Comissão Permanente



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

de Justiça e Redação para estudo e parecer técnicos; **Indicação nº 040/2024**, de autoria do Vereador Volmir Wollmann que Sugere que o Poder Público, disponibiliza horar maquinas para o preparo de lotes; e, **Ofícios nºs 263 e 264/24**, advindos do Executivo Municipal, em respostas as Indicações nºs 037 e 038, de autoria do Vereador Mauricio Lunkes. **GRANDE EXPEDIENTE:** sem utilização pelos Vereadores. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 018**, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2024 e dá outras providências, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Projeto de Lei nº 006/2024-CM**, de autoria dos Vereadores Ademir Marcelo Kochenborger e Jonatan Fernandes que Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Arte e Cultura do Oeste do Paraná – AACOP, e dá outras providencias, com parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, com uma única alteração, corrigindo o endereço da Associação para Rua Onofre Machado de Souza, nº 647, Loteamento Sol Nascente/Higienópolis, no Município de Marechal Cândido Rondon, a emenda e o projeto em seu todo, foram aprovadas sem discussão por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Projeto de Resolução nº 001/2024**, de autoria da Mesa Diretiva que Dispõe sobre abertura de credito adicional suplementar e dá outras providencias, com pareceres favoráveis, sem discussão foi aprovada em uma unida votação por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; e, **Indicação nº 040/2024**, de autoria do Vereador Volmir Wollmann Sugere que o Poder Público, disponibiliza horar maquinas para o preparo de lotes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Utilizaram-se das explicações os Vereadores: Volmir Wollmann, Dante Conrado Mundt e Ademir Marcelo Kochenborger. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida, vai assinada pelo Senhor Presidente e Segundo Secretário, Pato Bragado, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.x.

Simoni Stein Tornquist
1ª Secretaria

Jonatan Fernandes
Presidente